

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeitura Municipal de Amajari/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 01 614 081 / 0001-82, com sede no Palácio João Rodrigues, situado à Av. Tepequém, s/n, bairro Centro, neste Município de Amajari, Estado de Roraima, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Vera Lúcia Araújo Cardoso, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação temporária de profissionais do magistério, exclusivamente vinculada aos cargos relacionados no Anexo I, para suprir carência temporária de mão-de-obra, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das normas do presente edital.

1. DO OBJETO 1.1. O processo seletivo de que trata este edital visa a contratação temporária de profissionais do magistério, exclusivamente vinculado aos cargos relacionados no Anexo I, para atuação nas escolas da rede municipal localizadas na zona urbana e rural do município de Amajari, Estado de Roraima, cuja contratação se dará por tempo determinado, até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. A relação de cargos (bem como suas atribuições) e o quantitativo de vagas a serem preenchidas estão definidos no Anexo I do presente edital.
2.2. Visando a melhor adequação geográfica e funcional dos contratados, a distribuição de vagas foi descentralizada, vinculando-se o quantitativo à cada local de ensino, respeitadas as particularidades atinentes à execução do serviço.

2.3. A remuneração do pessoal aprovado neste processo seletivo atenderá ao disposto no Anexo I do presente edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. São requisitos básicos para concorrer às vagas vinculadas ao processo seletivo de que trata este edital:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – Gozar de perfeita saúde física e mental;

III – Possuir, na data de admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

IV – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V – Estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;

VI – Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para o cargo ao qual o candidato almeja concorrer;

VII - Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas federal, estadual ou municipal da Administração Direta ou Indireta;

VIII - Não ter sido penalizado em face de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

IX - Não possuir nenhum relatório desabonador de conduta profissional, que comprometa a qualidade dos serviços prestados, no caso de candidatos outrora vinculados à SEMECD;

X - Não ter sofrido condenação penal de crimes contra a Administração Pública e contra a liberdade sexual.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no Anexo II e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Amajari/RR);

b) Carteira de identidade;

c) CPF;

d) Certificado de quitação militar, se do sexo masculino;

e) Título de eleitor, com comprovante da última votação (1º e 2º Turnos, se houver) ou certidão de quitação eleitoral;

f) Curriculum Vitae simples (Conforme anexo V) ou Currículo Lattes;

g) Comprovante de escolaridade em acordo ao solicitado nas tabelas constantes do Anexo I- (na coluna “Escolaridade / Requisito para ingresso”), para os casos de comprovante de escolaridade via declaração, é obrigatório constar o semestre que está cursando.

h) Comprovante de residência, para os candidatos às vagas nas escolas não-indígenas ou declaração em residência indígena, para os candidatos às vagas nas escolas indígenas;

i) Declaração de tempo de serviço público ou privado no cargo para qual o candidato se inscreveu, nas hipóteses de pontuação por experiência;

j) RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), para os candidatos às vagas nas escolas indígenas e, para os que não possuem RANI, declaração que comprove a residência superior a três (3) anos na comunidade onde a escola é localizada.

k) Carta de recomendação acompanhada de abaixo-assinado da qual o candidato reside (elaborado e assinado pela comunidade e lideranças indígenas), para os candidatos às vagas nas escolas indígenas;

l) Certidão Negativa de condenações por crimes contra a Administração Pública e contra a Liberdade Sexual, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e Tribunal Regional Federal da 1º Região.

4.2. Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência, para que seja aposto o carimbo de “confere com o original”.

4.3. Para inscrever-se o candidato terá ficha (Anexo II) à disposição no local de inscrição;

4.4. O candidato, no momento da inscrição, deve indicar o cargo e o local de atuação ao qual está concorrendo, sendo vedada acumulação de inscrições em nome do mesmo candidato.

4.5. As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em Cartório, devendo o procurador apresentar sua carteira de identidade e entregar sua cópia juntamente com a procuração.

4.6. Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições.

4.7. Na hipótese de apresentação de atestado ou certidão de conclusão atualizada juntamente com apresentação do histórico acadêmico, o aprovado no certame deverá apresentar seu diploma no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua posse no cargo.

4.8. No ato da entrega do currículo não serão verificadas e averiguadas as condições de avaliação, sendo as informações prestadas de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilização pelo crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

4.9. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos neste instrumento será solicitada por ocasião da assinatura do termo de contrato de trabalho, ressaltando-se que a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato, ocasião em que será sumariamente dispensado.

4.10. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 018/2018 - GAB/SEMECD, de 30 de Janeiro de 2018.

5.2. O exame de seleção será feito por meio de análise de currículo e requisitos básicos, conforme Quadro de Avaliação constante do Anexo III deste edital.

5.3. Só serão analisados os cursos e experiências profissionais ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos e que tiverem correlação com o cargo para a qual o candidato concorre.

5.4. Na avaliação de títulos, o resultado será igual à somatória da pontuação nas áreas, de acordo com o disposto no Anexo III deste Edital.

5.5. Os candidatos serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação curricular, sendo relacionados por cargo e local de atuação.

5.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato mais idoso, persistindo o empate, o candidato com maior tempo de serviço e formação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será divulgado no diário oficial dos municípios e através de afixação nos murais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Amajari/RR e da sede da Prefeitura Municipal de Amajari, na data indicada no cronograma constante do item 8.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação dos candidatos aprovados no Seletivo será divulgada através de publicação nos murais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Amajari/RR e da sede da Prefeitura Municipal de Amajari, na data indicada no cronograma constante do item 8.

7.2. Os candidatos aprovados no certame deverão comparecer nas datas apontadas no cronograma constante do item 8, munidos de todos os documentos originais com cópias para assinatura de seus Contratos de Trabalho.

7.3. O prazo apontado no subitem 7.2 é de caráter improrrogável, restando o candidato que não atender à convocação sumariamente desclassificado deste processo seletivo.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Todos os atos deste processo seletivo serão publicamente divulgados nos murais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Amajari/RR e da Prefeitura Municipal, em atenção às datas abaixo discriminadas:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DATA	DATA
Publicação do edital	05/02/2018
Prazo para impugnação do edital	07/02/2018 até as 13:30
Inscrição	08 e 09/02/2018 das 07h30 às 11h30 e das 14:00 às 17:30
Homologação da inscrição	No ato da inscrição
Seleção curricular	15 e 16/02/2018
Divulgação do resultado preliminar	19/02/2018
Prazo para impugnação ao resultado preliminar	20/02/2018 até às 14 horas
Divulgação do resultado final	21/02/2018
Convocação para celebração dos contratos	22/02/2018

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que se sentir prejudicado com quaisquer das fases do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO poderá interpor recurso, mediante requerimento, nos prazos indicados no cronograma constante do item 8, apontando os motivos com clareza, concisão e ampla fundamentação.

9.2. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não forem fundamentados ou apresentados fora do prazo estabelecido no subitem 9.1.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A aprovação no Processo Seletivo a que se refere este edital não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas neste edital.

10.2. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. Este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO terá prazo de vigência da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

ANEXO I

DAS VAGAS

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY

ENDEREÇO: VILA MARACÁ

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (RS)
Professor II de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 8º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	04	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 2h aulas de reforço para alunos.		
		* 2h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Educador físico (1º ao 5º ano)	L.P. Educação Física concluído ou cursando a partir do 8º semestre.	30h semanais, sendo:	1	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS

ENDEREÇO: BOM JESUS

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (creche)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 8º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Professor II de Educação Infantil (1º ao 2º período)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 8º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Professor II de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 8º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	04	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 2h aulas de reforço para alunos.		
		* 2h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Professor Auxiliar	Licenciatura incompleta ou Magistério	30h semanais, sendo:	01 (p.AEE)	1300,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Educador físico (1º ao 5º ano)	L.P. Educação Física concluído ou cursando a partir do 8º semestre.	30h semanais, sendo:	1	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

ENDEREÇO: TEPEQUÉM

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 8º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	02	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 2h aulas de reforço para alunos.		
		* 2h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALZIRA MARINHO DE BRITO.

PROJETO DE ASSENTAMENTO AMAJARI(P.A AMAJARI)

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II de Educação Infantil (1º ao 2º período)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 8º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Educador físico (1º ao 5º ano)	L.P. Educação Física concluído ou cursando a partir do 8º semestre.	30h semanais, sendo:	1	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Professor II de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 8º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	03	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 2h aulas de reforço para alunos.		
		* 2h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Professor II de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	L.P. Matemática	30h semanais, sendo:	01	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		

		* 2h aulas de reforço para alunos.		
		* 2h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Professor II de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	L.P. Geografia ou História	30h semanais, sendo: * 20h em sala de aula. * 3h planejamento individual. * 2h aulas de reforço para alunos. * 2h atividades diversas da escola. * 3h planejamento coletivo na escola.	01	1950,00
Professor II de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	L.P. Letras , com habilitação em Português	30h semanais, sendo: * 20h em sala de aula. * 3h planejamento individual. * 2h aulas de reforço para alunos. * 2h atividades diversas da escola. * 3h planejamento coletivo na escola.	01	1950,00
Professor II de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	L.P. Biologia	30h semanais, sendo: * 20h em sala de aula. * 3h planejamento individual. * 2h aulas de reforço para alunos. * 2h atividades diversas da escola. * 3h planejamento coletivo na escola.	01	1950,00

ESCOLA MUNICIPAL IEDA DA SILVA AMORIM
ENDEREÇO: SEDE- AMAJARÍ.

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 8º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo: * 20h em sala de aula. * 3h planejamento individual. * 4h atividades diversas da escola. * 3h planejamento coletivo na escola.	04	1950,00
Professor Auxiliar	Licenciatura incompleta ou Magistério	30h semanais, sendo: * 20h em sala de aula. * 3h planejamento individual. * 4h atividades diversas da escola. * 3h planejamento coletivo na escola.	01 (p.AEE)	1300,00
Professor II de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 8º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo: * 20h em sala de aula. * 3h planejamento individual. * 2h aulas de reforço para alunos. * 2h atividades diversas da escola. * 3h planejamento coletivo na escola.	08	1950,00
Educador físico (1º ao 5º ano)	L.P. Educação Física concluído ou cursando a partir do 8º semestre.	30h semanais, sendo: * 20h em sala de aula. * 3h planejamento individual. * 4h atividades diversas da escola. * 3h planejamento coletivo na escola.	1	1950,00

CRECHE MUNICIPAL PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARIANO
ENDEREÇO: SEDE AMAJARÍ.

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (creche)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 8º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo: * 20h em sala de aula. * 3h planejamento individual. * 4h atividades diversas da escola. * 3h planejamento coletivo na escola.	02	1950,00
Professor Auxiliar	Licenciatura incompleta ou Magistério	30h semanais, sendo: * 20h em sala de aula. * 3h planejamento individual. * 4h atividades diversas da escola. * 3h planejamento coletivo na escola.	02 (p.AEE)	1300,00

ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL
ENDEREÇO: VILA MARACÁ (TRAIRÃO)

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 8º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	02	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

CRECHE MUNICIPAL CANTINHO FELIZ
ENDEREÇO: VILA MARACÁ (TRAIRÃO)

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (creche)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 8º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	1950,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
ENDEREÇO: COMUNIDADE TRÊS CORAÇÕES

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	05	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 2h aulas de reforço para alunos.		
		* 2h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Professor Auxiliar	Licenciatura incompleta ou Magistério	30h semanais, sendo:	01 (p.AEE)	1300,00
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Educador físico (1º ao 5º ano)	L.P. Educação Física concluído ou cursando a partir do 8º semestre.	30h semanais, sendo:	1	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

CRECHE MUNICIPAL VOVÓ LUIZA IRACEMA
ENDEREÇO: COMUNIDADE TRÊS CORAÇÕES

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (creche)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	02	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	03	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARIANO MARQUES ENDEREÇO:
COMUNIDADE INDÍGENA ARAÇÁ

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (creche)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	* 4h atividades diversas da escola.	01	*1950,00
		* 3h planejamento coletivo na escola.		** 1600,00
		30h semanais, sendo:		
		* 20h em sala de aula.		
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CORAÇÃO DE JESUS
ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA MUTAMBA.

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ ALAIZE.
ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA MANGUEIRA

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ JOAQUINA
ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA OURO

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ ALONSO
ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA LEÃO DE OURO

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MANOEL GUILHERME
ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA PONTA DA SERRA

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA JOSÉ SAMUEL
ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA VIDA NOVA

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		

* 4h atividades diversas da escola.

* 3h planejamento coletivo na escola.

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ MARIA DO CARMO
 ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA SÃO FRANCISCO.

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Professor II de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 2h aulas de reforço para alunos.		
		* 2h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola		

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARIO SIMPLÍCIO
 ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA GARAGEM

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	1	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ ELVIRA NOGUEIRA
 ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA URUCURÍ

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ MARIA JÚLIA
 ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA SANTA INÊS

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BRANCA DE NEVE
 ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA ANINGAL

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ TARCILA
 ENDEREÇO: COMUNIDADE INDÍGENA GUARIBA

Cargo	ESCOLARIDADE / REQUISITO PARA INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor II Educação Infantil (creche)	L.P. Pedagogia concluído ou cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	01	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		

		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		
Professor II Educação Infantil (1º e 2º período)	* L.P. Pedagogia concluída. ** Cursando a partir do 5º semestre de L.P. Pedagogia.	30h semanais, sendo:	02	*1950,00
		* 20h em sala de aula.		** 1600,00
		* 3h planejamento individual.		
		* 4h atividades diversas da escola.		
		* 3h planejamento coletivo na escola.		

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	RG:
NATALIDADE:	DATA DE NASC.:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE	
CARGO A CONCORRER:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:	() Carteira de identidade;
	() CPF;
	() Certificado de quitação militar, se do sexo masculino;
	() Título de eleitor, com comprovante da última votação (1º E 2º TURNOS);
	() Currículo Vitae;
	() Comprovante de escolaridade;
	() Comprovante de residência;
	() RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena);
	() Carta de recomendação acompanhada de abaixo - assinado, elaborado e assinado pela comunidade e liderança indígenas;
	() Procuração;
	() Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Amajari/RR, ____ de fevereiro de 2018.

Candidato.

Responsável pela inscrição.

COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição Nº. ____ Data: ____/____/____

Nome do Candidato: _____

Assinatura responsável pela inscrição: _____

ANEXO III QUADROS DE PONTUAÇÃO

CARGO: Professor		
Documentos	Pontos por certificado/Ano	Pontuação máxima
Certificado de Participação em cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, simpósios, congressos, capacitações, conferências relacionadas com o cargo de inscrição, de acordo com o descrito abaixo. 20 a 40 horas.	0,25	1,0
Declaração de participação no pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, emitida pela coordenação municipal do Curso.	0,5	1,0
Magistério ou Proinfantil concluído	1,0	1,0
Licenciatura (por ano concluído)	0,5	2,0
Pós - Graduação (Especialização)	1,5	1,5
Mestrado	1,0	1,0
Doutorado	0,5	0,5
Prova de tempo de serviço público no cargo para o qual o candidato se inscreveu (por ano)	0,4	2,0
Total Máximo de Pontos	10,0	

ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, CPF nº _____, concorrendo no Processo Seletivo Simplificado para a vaga de _____, venho à Comissão Examinadora interpor RECURSO pelos seguintes motivos: _____

AMAJARI - RR, ____/____/____

Assinatura do Recorrente

Espaço Reservado para a Comissão Examinadora de Seleção do Processo Seletivo Simplificado - Decisão e Fundamentação

() DEFERIDO () INDEFERIDO

AMAJARI - RR,/...../.....

Assinatura do Examinador da Comissão

ANEXO V**MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO****1. DADOS PESSOAIS**

2.
NOME COMPLETO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE PARA CONTATO: () _____
E_MAIL: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA
TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):
CURSO: _____
INSTITUIÇÃO: _____ ANO: _____
OUTRAS FORMAÇÕES: _____

* observação: caso esteja cursando o 8º semestre, apresentar o histórico escolar e a declaração da Instituição (original e cópia)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estreita relação com a área de atuação do qual está se candidatando.

* observação: somente os três últimos empregos

3.1 INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

3.2 ____/____/____ a ____/____/____

3.3 CARGO OCUPADO:**OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA FASE DE INSCRIÇÃO.**

DATA ____/____/2018.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:5BD99A9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 05/02/2018. Edição 0571

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amr/>